



Luiz Sergio M. Melo  
Presidente da Câmara

**Estado de Sergipe**  
**Município de Estância**

Via de autógrafo do Projeto de Lei nº 11/2016, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 02/03/2016.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI  
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-  
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.

EM 15/03/16

Fernando de Araújo Menezes  
Procurador Geral do Município  
Decreto 8.454/2014

Estância, 15 de março de 2016.

LEI Nº 1.802

DE 15 DE março DE 2016.

Denomina de " Professora Joaquina de Souza" à  
Escola Municipal localizada na Colônia Entre  
Rios.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, Faz saber que a Câmara  
Municipal de Estância, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º- Fica denominada de Escola Municipal Professora Joaquina de Souza, a Escola  
localizada na Colônia Entre Rios, neste município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE, em 15 de março de 2016.

  
**CARLOS MAGNO COSTA GARCIA**

**PREFEITO MUNICIPAL**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**JOAQUINA DE SOUZA**

MATRÍCULA

110411.01 55 1990 4 00003 220 0003876 - 51

<b>SEXO</b> FEMININO	<b>COR</b> IGNORADO	<b>ESTADO CIVIL E IDADE</b> SOLTEIRO, 74 ANOS
-------------------------	------------------------	--

<b>NATURALIDADE</b> ARAÚÁ/SE	<b>DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO</b> IGNORADO	<b>ELEITOR</b> IGNORADO
---------------------------------	---	----------------------------

**FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA**  
FILIAÇÃO: MARCOLINA FRANCISCA DE SOUZA JOSÉ DE SOUZA  
RESIDÊNCIA: RUA CAMERINO, Nº169, ESTÂNCIA/SE

<b>DATA E HORA DE FALECIMENTO</b> VINTE E OITO DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA ÀS 10:00	<b>DIA</b> 28	<b>MÊS</b> 04	<b>ANO</b> 1990
---	------------------	------------------	--------------------

**LOCAL DE FALECIMENTO**  
OUTROS

**CAUSA DA MORTE**  
CHOQUE HIPOVOLÊMICO E ANEMIA AGUDA

**SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECER)**  
NO CEMETERIO DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, ESTÂNCIA/SE

**DECLARANTE**  
ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA

**NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO**  
DR. JOSÉ JACKSON GUIMARÃES

**OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES**

**NOME DO OFÍCIO:** 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA  
**ESCREVENTE SUBSTITUTO:** MARIELLY CARVALHO LEAL  
**MUNICÍPIO:** ESTÂNCIA-SE  
**ENDEREÇO:** RUA JOÃO JOAQUIM DE SOUZ, Nº 48, CENTRO

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$: 49,85  
(Artigo 3º, §2º, da Lei nº 6310/2007).



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Data e local: ESTÂNCIA-SE, 29 de Fevereiro de 2016.

*[Assinatura]*  
Assinatura do Oficial

2ª VIA

ARPENBRASIL AA 000239995 BRP